



SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2019 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SEMDES 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SEMDES

TERMO RERRATIFICAÇÃO DE ADITIVO Nº 001/2018 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SEMDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6540/2018
Processo Nº. 6540/2018 - SEMDES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – LAR CALÁBRIA – NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES**, neste ato representada pela Secretária Municipal Gilzete Ribeiro Silva Bezerra, inscrita no CPF sob nº 614.034.233-34, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – LAR CALÁBRIA**, situada na Unidade 203, Nº 100, Cidade Operária, São Luís — MA, CEP 65058-182, inscrita no CNPJ sob o Nº 92.726.819/0007-44, neste ato representado pelo Sr. Roque Kasmirski portador do RG sob o nº 5035650828 SSP/RS e do CPF Nº 684.851.150-15, têm justo e acertado, **RERRATIFICAR** o Termo de Colaboração nº 01/2018, conforme consta no Processo Administrativo nº 6540/2018-SEMDES, submetendo-se as partes as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Segunda que trata do Objeto, item 2.1, 2.2, 2.3 e incluir o item 2.4 – referentes ao Termo de Colaboração nº 001/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL: 2.1 Alterar a Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Inicial nº 001/2018, acrescendo o percentual de 11,11% (onze virgula onze por cento) do quantitativo e do valor, perfazendo a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Termo de Colaboração Inicial. 2.2 Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3 As parcelas referentes ao Termo de Colaboração nº 001/2018 que

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JUNHO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA FERREIRA SOUZA** (membro), designada pela Portaria nº 009/2019/SEMAF, para compor a Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, pelo servidor **NAYRA LIMA MARTINS**, CPF nº 604.819.953-82 (membro).

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 009/2019/SEMAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019.

FORTUNATO MACEDO FILHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

eram no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passarão para **R\$ 33.214,89** (trinta e três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) as quatro primeiras e a última parcela o valor de **R\$ 33.214,90 (trinta e três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**. 2.4 A entidade pagará a título de contrapartida o valor de R\$ R\$ 3.553,21 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte um centavos), em pessoal administrativo ou alimentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Termo de Colaboração 001/2018/SEMDES, não modificadas por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paço do Lumiar – MA, 19 de junho de 2019.

GILZETE RIBEIRO SILVA BEZERRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ROQUE KASMIRSKI
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Lar Calábria



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Benedito de Jesus Nascimento Neto

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP